



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Circular n. 16/2011

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Substituto(a),

Consoante Resolução n. 34/2011 deste Tribunal (D.J. de 27-7-2011 – <http://www.tj.sc.gov.br/institucional/diario/a2011/20110120700.PDF>), juiz substituto também faz jus à gratificação pertinente ao Mutirão de Sentenças, cuja 2ª fase terá início no próximo dia 1º de agosto.

Recomendo, Excelência, observar Resolução Conjunta n. 7/2011 (D.J. De 12-7-2011 – <http://app.tjsc.jus.br/legislacao/interna/naintegra/html.action?id=2105>) e Orientação n. 17 (<http://cgj.tj.sc.gov.br/intranet/orientacoes/index.htm>).

Solicito que, em **3 dias**, informe a esta Corregedoria, pelo endereço cristiane@tjsc.jus.br, disponibilidade de participar da 2ª fase na condição de sentenciante, indicando número de processos que poderá receber.

Renovo-lhe protesto de consideração.

Florianópolis, 28 de julho de 2011.

Desembargador Solon d'Eça Neves
Corregedor-Geral da Justiça